



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|----------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia | (77) 3485-3102 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- NOTIFICAÇÃO
- NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICO os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e eventuais Organizações da Sociedade Civil, com sedes neste Município de Carinhanha, da liberação de recursos, no valor de R\$ 16.448,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) referente ao Contrato de Repasse N° 845534, Operação N° 1038640-74/2017, firmado com este Município, assinado em 29.12.17, no âmbito do Programa PLANEJAMENTO URBANO, sob a gestão do MDR, que tem por objeto "Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Santo Antônio com a criação de circuito de caminhada, na sede do Município de Carinhanha - BA - etapa I".

Carinhanha (BA), 26 de novembro de 2020.



Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICO os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e eventuais Organizações da Sociedade Civil, com sedes neste Município de Carinhanha, da liberação de recursos, no valor de R\$ 101.672,00 (cento e um mil, seiscentos e setenta e dois reais) referente ao Contrato de Repasse N.º 845534, Operação N.º 1038640-74/2017, firmado com este Município, assinado em 29.12.17, no âmbito do Programa PLANEJAMENTO URBANO, sob a gestão do MDR, que tem por objeto "Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Santo Antônio com a criação de circuito de caminhada, na sede do Município de Carinhanha - BA - etapa I".

Carinhanha (BA), 18 de dezembro de 2020.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E919-4867-67D4-C898-FBF7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E919-4867-67D4-C898-FBF7



Hash do Documento

b7181d26d0c1f96948cb5e1968ef506941a8045572f7cb277763266bbf2da835

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2020 11:12 UTC-03:00